

ROSSI RESIDENCIAL S.A.
NIRE 35.300.108.078 – CVM nº 16306
CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80
(*Companhia Aberta*)

FATO RELEVANTE

A **ROSSI RESIDENCIAL S.A.** (B3: RSID3; OTC: RSRZY), uma das principais incorporadoras e construtoras do país (“Companhia”), nos termos do art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404/76”), e da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358/02”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

Em complemento às informações divulgadas ao mercado através de Fato Relevante datado do dia 28 de junho de 2017 (“primeiro Fato Relevante”), foram assinados e devidamente registrados junto aos órgãos competentes os atos societários que, legalmente, formalizam o encerramento da parceria entre a Companhia e o Grupo RB Capital.

Conforme adiantado no primeiro Fato Relevante, tal encerramento foi concretizado através da entrega de imóveis ao Grupo RB Capital, precificados a valor de mercado, que reduzirão o passivo obrigacional da Companhia em R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais).

Esse processo compõe o plano de reestruturação financeira pelo qual passa a Companhia e contribuirá para a preservação e fortalecimento de suas operações, resultando na diminuição das suas despesas financeiras e do custo de carregamento desse estoque de imóveis prontos.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2018.

Fernando Miziara de Mattos Cunha
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

ROSSI RESIDENCIAL S.A.

Company Registry (NIRE): 35.300.108.078 – CVM Registration 16306

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 61.065.751/0001-80

*(Publicly-held Company)***MATERIAL FACT**

ROSSI RESIDENCIAL S.A. (B3: RSID3; “Company”), one of Brazil’s leading residential real estate developers, pursuant to article 157, paragraph 4 of Law 6,404, of December 15, 1976, as amended (“Law 6,404/76”) and CVM Instruction 358, of January 3, 2002, as amended (“CVM Instruction 358/02”), hereby informs its shareholders and the market in general that:

Complementing the information disclosed to the market through a Material Fact dated June 28, 2017 (“first Material Fact”), the corporate acts that legally formalize the end of the partnership between the Company and RB Capital Group were signed and duly registered with the competent authorities.

As previously mentioned in the first Material Fact, the end of the partnership was executed through the delivery of properties to RB Capital Group, priced at market value, which will reduce the Company’s corporate liability by one hundred and ten million reais (R\$110,000,000.00).

This process is part of the Company’s financial restructuring plan and will contribute to preserve and strengthen its operations, reducing its financial expenses and the carrying cost of ready property inventory.

São Paulo, February 09, 2018.

Fernando Miziara de Mattos Cunha
Chief Financial and Investor Relations Officer